



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1109 - DE 05 DE NOVEMBRO DE 1999.

EMENTA: Aprova a aceitação de doação de Material Mobiliário e Equipamentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº. 116/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a aceitação, pela Universidade Federal do Pará, da doação de material mobiliário, ventiladores e aparelhos condicionadores de ar, num total de 67 (sessenta e sete) itens, feita pela Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ao Projeto de Apoio e Participação de Aposentados da UFPA (PAPA); tudo de conformidade com os autos do Processo nº 001577/99 UFPA.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração